

**EDITAL Nº 003/2016 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº  
050/2014**

**Notificação para cumprimento das exigências para posse que  
corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal  
da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo  
Edital 050/2014.**

O Secretário Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 050/2014, homologado pelo Decreto Nº 10.433, de 29 de dezembro de 2014, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1404/2014 de 30/12/2014, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

## 1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga e entrega de documentos** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	181	142000260	KARLA APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO
AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	182	142000344	FRANCIELY PEREIRA MARTIM
AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	183	142000422	PRISCILA MARIA MONETA MANTA
AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	184	142000739	JULIANA DE SOUZA
AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	185	142000844	FRANCIANE NIGGEMANN
AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	186	142000648	MIRIAN ESTER MIX CARDOSO
AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	187	142000832	ALESSANDRA DEBATIN

## 2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTO

2.1. O candidato **convocado** deve comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTO**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS		
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO
12/02/2016	AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO - 30h	15H

### 3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educação.itajai.sc.gov.br> no link do **CIDADÃO//Publicações DGP**, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, conforme cronograma acima:**

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia do PIS/PASEP);
- c) Cópia do documento de identidade (02 cópias);
- d) Cópia do CPF(02 cópias);
- e) Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- h) Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- i) Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as

correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);

m) Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional (**retirar requerimento na Secretaria de Educação**);

n) Comprovante de residência (02 cópias);

o) (02) duas fotos 3 x 4, tiradas no período de até trinta dias da posse;

p) Certidão de nascimento dos dependentes;

q) Conta Corrente do Banco Bradesco de Itajaí (**caso ainda não possui conta no Bradesco retirar requerimento na Secretaria de Educação**).

**3.4.1 São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 “m” deste edital e de acordo com os cargos especificados a seguir;

- Para os cargos de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais são necessários os seguintes exames:

a) Hemograma;

b) Glicemia;

c) VDRL;

d) Parasitológico de fezes;

e) Parcial de urina;

f) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

- Para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Matemática e Professor de Língua Portuguesa são necessários os seguintes exames:

a) Hemograma;

b) Glicemia;

c) VDRL;

d) Parasitológico de fezes;

e) Parcial de urina;

- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P
- g) Audiometria e Videolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinaringologista
- h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

- Para os **cargos de Agente de Atividades em Educação** e de Agente de Apoio em Educação Especial são necessários os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P
- g) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

**Todos os convocados**, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas,  **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, “m” deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4, “q” (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

- 3.5** Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 050/2014 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.
- 3.6** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 22 de janeiro de 2016.

Prof. Edison d'Ávila  
Secretário Municipal de Educação